



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº109/2023
DE 14 DE ABRIL DE 2023

AUTORIA:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JARISON ALVES RAMOS (PASTOR JARISON) .

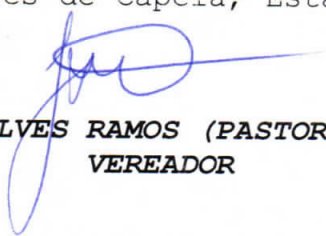
Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

REITERO O CONTIDO NA INDICAÇÃO Nº71/2022, NA QUAL INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA COMEMORADO O DIA DO PASTOR, NO SEGUNDO DOMINGO DE JUNHO DE TODOS OS ANOS, CONFORME O CONGRESSO NACIONAL DECRETOU: (ART.1º) .

Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, para que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **SILVANY YANINA MAMLAH CAVALCANTE**. Indicação para que seja comemorado o dia do Pastor, no segundo domingo de junho de todos os anos, conforme o Congresso Nacional Decretou: (Art.1º).

Plenário "**Jornalista Orlando Dantas**" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 14 de abril de 2023.


JARISON ALVES RAMOS (PASTOR JARISON)
VEREADOR